



## INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS PEDRA BRANCA DO AMAPARI

### EDITAL Nº 04/2026 – DIRGERAL/IFAP

Normas para Solenidade de Formatura dos cursos técnicos de nível médio na forma Subsequente (turmas com ingresso em 2024.2) do *Campus* Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal do Amapá.

A Direção-geral do *Campus* Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Ifap Nº 04/2026- DIGER- PBA/PBA/IFAP, torna público este Edital.

### 1. DOS OBJETIVOS

**1.1** Apresentar os requisitos e procedimentos para as Sessões Solenes Públicas de Formatura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *Campus* Pedra Branca do Amapari.

**1.2** O ato de Formatura do IFAP – *Campus* Pedra Branca do Amapari é um evento institucional e ato simbólico no qual é feita de maneira simbólica a Titulação de Técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

**1.3** Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que houverem concluído os componentes curriculares (fase escolar) em **até 11 de março de 2026**.

**1.4** A participação da solenidade de formatura não implica direito ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

### 2. DOS PROCEDIMENTOS

**2.1** Os alunos (as) que estão em conformidade com o item 1.2 precisarão comparecer na data, hora e local especificado neste edital para a Sessão Solene de Formatura;

**2.2** A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura publicada junto a este edital disponibilizado pela Coordenação de Registro Escolar (Coresc) do *Campus* Pedra Branca do Amapari

**2.2.1** O aluno que não constar nesta listagem terá até a data conforme cronograma em **anexo I** para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista dos aptos à formatura.

**2.2.2** A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Formatura será divulgada de acordo com o cronograma em **anexo I**.

### **3. DA FORMATURA**

**3.1** A Formatura é o ato solene e simbólico, de caráter não obrigatório, público a ser realizado para todos os Cursos Técnicos do IFAP, no qual se garanta a participação em igualdade de condições a todos os formandos, sem distinção.

**3.2** A Sessão Pública de Solenidade de Formatura ficará sob a responsabilidade do IFAP – *Campus* Pedra Branca do Amapari

**3.3** A solenidade transcorrerá com estrita observação dos padrões de decoro e contará com regulamento próprio e com uma Comissão Permanente de Formatura para realizar sua organização.

**3.3.1** Estabelece-se, como exigência mínima, o número de 10 (dez) alunos para a realização de Solenidade de Formatura.

**3.3.2** O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a cerimônia será realizada.

### **4. DA DATA DA SOLENIDADE DE FORMATURA**

**4.1** Ficam estabelecidas pelo IFAP – *Campus* Pedra Branca do Amapari a data, o horário da Cerimônia de Formatura de e os cursos técnicos da forma subsequente que comporão a solenidade prevista para o mês de Março de 2026, a saber:

**Dia:** 25 de Março de 2026

**Horário:** 18h30

**Local:** *Campus* Pedra Branca do Amapari, localizado na Av. Francisco Dutra, s/n, bairro Centro.

**Cursos:** Técnicos em Administração, Recursos Humanos, Meio Ambiente e Controle Ambiental da forma subsequente.

### **5. DA COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA**

**5.1** A Comissão Permanente de Formatura do *Campus* Pedra Branca do Amapari é composta por representantes dos seguintes setores:

I. Direção de Ensino;

II. Coordenação do Ensino;

III. Coordenação dos Cursos;

IV. Coordenação de Registro Escolar;

V. Coordenação Pedagógica.

## **5.2** Compete à Comissão Permanente de Formatura:

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de Formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do evento;
- III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Elaborar o roteiro de cada solenidade, ouvidos os dirigentes do IFAP – Campus Pedra Branca do Amapari;
- V. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a Solenidade;
- VI. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;
- VII. Fazer a Comunicação dos atos da Solenidade de Formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos.

**5.3** Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão Permanente de Formatura;

### **5.3.1** Compete aos representantes dos formandos:

- I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de Formatura;
- II. Manter a Comissão Permanente de Formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura como: Paraninfo, Servidores Homenageados (docentes e/ou técnicos administrativos), nomes completos dos formandos, Orador e Juramentista;
- III. Oficializar os convites a todos os homenageados.
- IV. Preencher o formulário presente no **Anexo II** e entregar à Coordenação dos respectivos cursos.

## **6. DO TRAJE**

**6.1** Para que a solenidade de Formatura transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;

**6.2** Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura, na cor da área de conhecimento;

**6.3** A cor da área de conhecimento do Curso de Administração é azul. A cor da área de conhecimento do Curso de Meio Ambiente e do Curso de Controle Ambiental é verde.

## **7. DOS CONVIDADOS**

**7.1** Para cada solenidade, deverão ser convidados o (a) Reitor (a); os Pró-Reitores; os Diretores do Campus; os Coordenadores; os Professores; os Administrativos; os Alunos e seus familiares;

**7.2** Além das pessoas acima, serão convidados: o Patrono ou a Patronesse; os Paraninfos e os Homenageados;

**7.3** A escolha do Patrono ou Patronesse, do Paraninfo e dos demais homenageados será feita pela turma de concluintes;

**7.4** Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Orador(a), que deverá ser único(a);

**7.5** Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Juramentista, que será único(a) para os Cursos Técnicos.

## **8. DA CERIMÔNIA DE FORMATURA**

**8.1** O Título de Técnico será conferido pelo Magnífico Reitor, ou pelo Diretor-geral (por delegação daquele) em Sessão Pública e Solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP;

**8.2** A Solenidade de Formatura não se confunde com a festa de formatura;

**8.3** Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao início da cerimônia para assinar a Ata de Formatura no *Campus* Pedra Branca do Amapari.

**8.4** Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da cerimônia pelo(a) reitor(a), e previamente autorizadas pela Instituição.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Formatura.

**Pedra Branca do Amapari/AP, 03 de março de 2026.**

*Felipe Brener Bezerra de Oliveira*

*Diretor-geral do Campus Pedra Branca do Amapari*

**PORTARIA nº 181/2026**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do Edital	<b>03/03/2026</b>
Solicitação dos alunos via Registro Escolar que tenham interesse em participar da Sessão de Solenidade Pública de formatura	<b>03/03/2026a 06/03/2026</b>
Listagem preliminar com os nomes dos alunos para aptos para a Cerimônia	<b>10/03/2026</b>
Regularização dos alunos que não constar na listagem preliminar	<b>Até 11/03/2026</b>
Reunião da Comissão de formatura e representantes das turmas	<b>12/03/2026 15h</b>
A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos a Formatura	13/03/2026
Ensaio da Cerimônia de Formatura Turmas dos cursos Técnicos em Administração e Meio Ambiente na forma SUBSEQUENTE	<b>23/03/2026, às 18h</b>
Cerimônia de Formatura Turmas dos cursos Técnicos em Administração e Meio Ambiente na forma SUBSEQUENTE.	<b>25/03/2026, às 18h30</b>

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO SOLENIDADE DE FORMATURA - CAMPUS PEDRA BRANCA DO  
AMAPARI**

<b>Dados do Evento</b>	
Turma:	
Nome do Juramentista:	
Nome do Orador:	
Nome do Paraninfo:	
Nome do Patrono:	
Nome da Música de entrada:	
<b>Dados do Representante da Turma</b>	
Nome:	
E-mail:	Telefone: